



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 73, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a [Resolução Consuni n. 39, de 19 de agosto de 2021](#), que aprova a criação da Unidade de Gestão da Integridade - UGI da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Segunda Reunião Ordinária, em 20 de abril de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001489/2022-97, resolve:

Art. 1º A Resolução Consuni n. 39, de 19 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 5º .....

(...)

“IX – prestar apoio em assessoramento técnico e administrativo ao Comitê de Governança.” (NR)

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício